



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 26.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### RESOLUÇÃO Nº 022/97-CEPE/UEMA

**Aprova o Curso de Mestrado em Administração.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de capacitar em nível de mestrado docentes e/ou técnicos de nível superior da UEMA, e estimular o estudo e a pesquisa no campo da Ciência Administrativa, na área de concentração em Políticas e Gestão Institucional, considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Mestrado em Administração, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 16 de junho de 1997.

**Prof. Cesar Henrique Santos Pires**  
Presidente

